



PROJETO DE LEI Nº 8.342/2019

DENOMINA DE RUA ADONIRAN BARBOSA,
ARTÉRIA NO RESIDENCIAL XIQUE XIQUE,
BAIRRO ANDORINHA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA ADONIRAN BARBOSA**, antiga Rua Projetada nº 43, a qual tem início entre o lote 38 da quadra CQ e o lote 01 da quadra CR e terminando entre o lote 20 da quadra CQ e o lote 12 da quadra CR, constante no loteamento VIANA & MOURA XIQUE-XIQUE (PLANTA 360), localizado no Bairro ANDORINHA, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pierson Leite)